



FIOCRUZ



UECE



UVA



UFC



UFMA



UFRN



UFPB



URCA

**CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2021 – RENASF/PPGSF
DOUTORADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS APÓS RECURSOS

Nucleadora UFC

A Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família – RENASF, por meio da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família, conforme Chamada de Seleção Pública nº. 01/2021 – RENASF/PPGSF, vem pelo presente divulgar o resultado final do processo seletivo após prazo de recursos.

RESULTADO FINAL POR ORDEM CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
92020	DIEGO MENDONÇA VIANA	8,8	9,0	9,6	9,1	1º	Aprovado e Classificado
92011	MARIA DEYSIANE PORTO ARAUJO	7,9	9,7	9,6	9,1	2º	Aprovado e Classificado
91951	NALBER SIGIAN TAVARES MOREIRA	7,5	9,8	9,4	8,9	3º	Aprovado e Classificado
91938	LUCIANA RODRIGUES CORDEIRO	8,4	10,0	8,0	8,7	4º	Aprovado e Classificado
92019	UCIANA PASSOS ARAGÃO	8,4	9,5	7,6	8,4	5º	Aprovado e Classificado
92030	JÉSSICA PINHEIRO CARNAÚBA	7,3	8,8	8,0	8,0	6º	Aprovado e Classificado
91581	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS	4,5	9,3	9,3	7,8	7º	Aprovado e não classificado
92003	ROSE DANIELLE DE CARVALHO BATISTA	5,9	8,4	9,0	7,8	8º	Aprovado e não classificado
92021	LÍVIA DE SOUSA RODRIGUES	4,6	9,2	8,7	7,6	9º	Aprovado e não classificado
91582	MAÍSA DE LIMA CLARO	5,1	8,5	7,3	7,0	10º	Aprovado e não classificado
92004	MICHELLY DA SILVA PINHEIRO	5,4	8,8	7,0	7,0	11º	Aprovado e não classificado
92032	GEMIMMA DE PAIVA REGO	5,2	8,3	7,3	6,9	12º	Aprovado e não classificado
91867	EMANUELLE ALBUQUERQUE CARVALHO MELO	7,3	9,2	5,0	6,9	13º	Aprovado e não classificado
92029	KÁRLA VERBENA SALVIANO CAVALCANTE	5,0	9,2	5,7	6,5	14º	Aprovado e não classificado
91979	JAKELLINE MIRANDA ALVES	5,0	8,8	5,2	6,2	15º	Aprovado e não classificado

Obs.: Em cumprimento ao princípio da estrita legalidade, para o cálculo da média final e conseqüentemente a determinação da ordem de aprovação e classificação dos candidatos, aplicou-se rigorosamente o disposto nos itens 6.1 e 7 da Chamada de Seleção Pública que regula o certame, onde estabelece: [i] “com exceção da primeira etapa, nas demais o candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de até uma casa decimal”, e [ii] os critérios para elaboração do Resultado e Classificação final, incluindo os critérios de desempate.

Fortaleza, 16 de julho de 2021.

**Comissão de Seleção
RENASF/PPGSF/UFC**